



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

### INDICAÇÃO Nº

*A Vereadora Professora Sandra Manente no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal a criação do programa “Fila Zero para Exames Essenciais”*

**Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada a seguinte **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Embu das Artes:

**INDICO** ao Senhor Prefeito a necessidade de promover estudos para a implantação do programa “Fila Zero para Exames Essenciais”, destinado a garantir prioridade e agilidade na realização de exames laboratoriais e de imagem considerados indispensáveis ao diagnóstico e tratamento médico.

Senhor Presidente,  
JUSTIFICATIVA

**Considerando** que o atraso na realização de exames compromete o diagnóstico precoce e o tratamento adequado, acarretando riscos à saúde da população;

**Considerando** que a demora pode agravar quadros clínicos, aumentando a necessidade de internações, procedimentos de urgência e custos para o sistema de saúde;



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003900310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Considerando**, ainda, que a garantia de prioridade para exames essenciais representa medida de justiça social e de proteção à vida, especialmente para os pacientes em situação de maior vulnerabilidade;

É de extrema importância que o Poder Público adote mecanismos de gestão que permitam maior eficiência e agilidade no atendimento da população, assegurando o acesso rápido e digno aos serviços de saúde.

Plenário "Mestre Gama", 12 de setembro de 2025.

**Professora Sandra Manente**

**Vereadora – Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003900310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

